PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 101 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 05/08/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santarém; no art. 5º, inciso XXXIII, e no art. 37, §3º, inciso II, da Constituição Federal; na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); bem como em observância às diretrizes do Programa "Minha Casa, Minha Vida", que contempla a construção de novas unidades habitacionais na área da antiga Embratel, localizada no bairro São José Operário, o Vereador que este subscreve vem, após tramitação regimental e aprovação do Plenário, requerer que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, na pessoa do Senhor Secretário Emir de Machado Aguiar, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o tamanho exato (em metros quadrados) da área destinada à construção do novo complexo habitacional do Residencial Minha Casa, Minha Vida, no bairro São José Operário?
2. Qual o número total de unidades habitacionais previstas no referido empreendimento?
3. Qual o percentual exato de cotas reservadas, por grupo, às seguintes populações:
   a) Pessoas com Deficiência (PCDs), Idosos, Negros, Quilombolas, Indígenas e Pessoas LGBTQIA+
4. Como está sendo feito o critério de seleção e classificação dos beneficiários, considerando as cotas supracitadas?

5. Existe previsão de infraestrutura urbana adequada no entorno do residencial (acessibilidade, transporte público, saneamento, escolas, postos de saúde)? Caso positivo, quais medidas estão sendo adotadas?

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação tem por objetivo garantir a efetividade dos princípios constitucionais da publicidade, transparência e da função fiscalizadora do Poder Legislativo, especialmente quanto à implementação de políticas públicas habitacionais de caráter social e inclusivo.

Considerando que o novo residencial do Programa Minha Casa, Minha Vida representa um avanço na política de moradia no município, é fundamental assegurar que o processo de construção, seleção e distribuição das moradias atenda aos critérios legais de equidade, inclusão e justiça social, contemplando de forma efetiva os grupos historicamente vulnerabilizados.

Ademais, a disponibilização das informações solicitadas é essencial para que esta Casa Legislativa possa acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos e garantir que os princípios da dignidade da pessoa humana, do direito à moradia e da igualdade material sejam efetivados.

Diante do exposto, solicito que as informações sejam prestadas com clareza, detalhamento técnico e dentro do prazo legal previsto na Lei nº 12.527/2011.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82